



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT6-GP nº 312/2023

**A DESEMBARGADORA GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**, no exercício da Presidência do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o *caput* do artigo 1º do ATO TRT6-GP nº. 311/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. SUSPENDER, no dia 24 de maio de 2023, à exceção da polícia judicial, o expediente presencial nas unidades administrativas e judiciais do Recife, respectiva Região Metropolitana, além das Varas do Trabalho Vitória de Santo Antão, Escada, Carpina, Catende, Ribeirão, Palmares, Barreiros, Goiana, Nazaré da Mata e Timbaúba, observando-se, quanto à contagem dos prazos processuais, o disposto no artigo 216, do Código de Processo Civil."*

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**

**Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região**